



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 06/12/2016
ATA N.º 25/2016**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 24/2016 de 15 de novembro de 2016 (Reunião Pública)	Por unanimidade-----
1	Limpeza urbana / celebração de Contrato-Programa/Gestão para o ano de 2017 entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato – Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2017, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, de limpeza e higiene públicas urbanas pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 280.000,00 € (duzentos e oitenta mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas que serão pagas até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2017, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



2	<p>Transportes urbanos de passageiros / celebração de Contrato-Programa/Gestão para o ano de 2017 entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2017, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, relacionadas com o transporte de passageiros na cidade de Cantanhede e principais áreas urbanas do município de Cantanhede, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas que serão pagas até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2017, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</p>
3	<p>Quinta agrícola biológica / celebração de Contrato-Programa/Gestão para o ano de 2017 entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2017, tendo em vista a exploração da Quinta Agrícola Biológica, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 38.000,00€ (trinta e oito mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas que serão pagas até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2017, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</p>



4	Desenvolvimento urbanístico e paisagístico – espaços verdes / celebração de Contrato-Programa/Gestão para o ano de 2017 entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2017, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, relacionadas com a gestão, conservação e manutenção dos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 563.000,00€ (quinhentos e sessenta e três mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas que serão pagas até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2017, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
5	Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos / aprovação de tarifários para o ano de 2017 / da INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, deliberou aprovar, para o ano de 2017, com efeitos a partir de 1 de janeiro, os novos tarifários de Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
6	Tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede / Época Natalícia	A Câmara tomou conhecimento.-----
7	Isenção parcial do pagamento de taxas respeitante ao mercado municipal de Cantanhede e à feira quinzenal no ano de 2017	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou, aprovar para o ano de 2017, uma isenção parcial do pagamento de taxas respeitante ao Mercado Municipal de Cantanhede e à Feira Quinzenal, correspondente a 2 meses, nos precisos termos e condições constantes da referida proposta. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, que nos meses de julho/agosto, apenas sejam cobradas taxas aos feirantes (Feira Quinzenal) correspondente a 1 mês, em função da não realização de uma feira em julho e outra em agosto, devido à realização da Expofacic, caso se realizem, neste período, feiras de substituição, não serão cobradas taxas para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-



8	Requalificação urbana nas freguesias / celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências com as Freguesias e União de Freguesias do Concelho para o ano de 2017	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e as freguesias do Concelho, no ano de 2017, tendo em vista a realização de obras de requalificação urbana, da competência do Município, cujo valor global ascende a 359.168,00€, conforme distribuição por freguesia constante de listagem existente no processo, documentos dos quais ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
9	Contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão / portaria n.º 454/2001, de 5 de maio / Iluminação Pública	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo respeitante ao Contrato de Concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão a celebrar entre o Município de Cantanhede e a EDP Distribuição – Energia, S.A, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter aquele documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido documento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
10	Memorando de entendimento a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Universidade de Coimbra para a gestão do ecossistema de inovação do Biocant / aprovação da minuta	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta, antes transcrita, do Memorando de Entendimento a celebrar entre a Universidade de Coimbra e o Município de Cantanhede para a gestão do Ecossistema de Inovação do Biocant; 2) Mandar submeter o presente documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Memorando de Entendimento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
11	Horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no concelho de Cantanhede durante a época natalícia	A Câmara, por unanimidade deliberou aprovar, nos seus precisos termos, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, antes transcrita. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



12	3.ª Revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas / Aprovação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Relatório Anual de Auditoria, no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas deliberou: 1) Aprovar a 3.ª Revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas efetuada em 2016, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Dar conhecimento da referida revisão às entidades competentes, designadamente, o Conselho de Prevenção da Corrupção. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
13	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / mês de outubro de 2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação, prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de outubro do corrente ano, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
14	Semanas culturais das freguesias do concelho de Cantanhede / atribuição de subsídios	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira, pela realização da 4.ª Semana Cultural, no montante de 1.000,00€; 2) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, pela realização da Semana Cultural, no montante de 1.000,00€; 3) Atribuir um subsídio à Freguesia de Sanguinheira, pela realização da Semana Cultural e Gastronómica, no montante de 1.000,00€; 4) Atribuir um subsídio à Freguesia de S. Caetano, pela realização da Semana Cultural, no montante de 1.000,00€; 5) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, pela realização da 3.ª UEFAC – União de Eventos da Freguesia e Associações Culturais, no montante de 1.000,00€, 6) Atribuir um subsídio à Freguesia de Ançã, pela realização da 19.ª Semana Cultural, no montante de 1.000,00€; 7) Atribuir um subsídio à Freguesia de Febres, pela realização da 3.ª Semana Cultural e Mostra Gastronómica, no montante de 1.000,00€; 8) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



15	Assembleia ordinária / cedência do auditório do museu da pedra / isenção de taxas / ratificação de despacho / da Associação Vespa Clube Paperinos	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/11/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 93,65 €, à Associação Vespa Clube Paperinos, pela cedência do Auditório do Museu da Pedra, no dia 3 de dezembro, do corrente ano, para a realização de uma Assembleia Ordinária Anual daquela Associação, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----
16	Realização de ações formativas para cidadãos portadores de deficiência residentes no concelho de Cantanhede / Projeto "Novo Passo, Nova Vida" / prorrogação da cedência de instalações no Museu da Pedra / do Rovisco Pais – Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 05/12/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 160,30 €, ao Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, pela cedência de uma sala de formação no Museu da Pedra, no período de 5 a 28 de dezembro, todas as segundas feiras e quartas feiras, no período das 9h15m às 13h15m, exceto dia 26 de dezembro para a realização de ações formativas para cidadãos portadores de deficiência residentes no concelho de Cantanhede, no âmbito do projeto "Novo Passo, Nova Vida, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----
17	Encerramento de equipamentos desportivos no período de Natal e Ano Novo	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar o encerramento das Piscinas Municipais de Cantanhede e o Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", dias 24 e 31 dezembro de 2016, para gozo do período natalício e de Ano Novo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Atribuição de um desconto de 20% nas mensalidades individuais durante o mês de dezembro de 2016 aos utentes das Piscinas Municipais de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aprovar a atribuição de um desconto de 20% nas mensalidades individuais, durante o mês de dezembro, aos utentes das Piscinas Municipais de Cantanhede, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



19	Polo aquático / cedência das piscinas municipais / isenção de taxas / ratificação de despacho / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/11/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 41,66 €, das Piscinas Municipais, no dia 3 de dezembro, do corrente ano, para a realização de uma ação de promoção do Polo Aquático, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----
20	Campeonato nacional de Andebol em cadeira de rodas / cedência do Pavilhão C.F. "Os Marialvas" / isenção de taxas / da Associação dos Amigos do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", à Associação dos Amigos do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, para a realização do Campeonato Nacional de Andebol, a levar a efeito nos dias 21 de janeiro e 4 de março de 2017, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 74,96 €, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
21	Treino de basquetebol / cedência do Pavilhão C.F. "Os Marialvas" / isenção de taxas / ratificação de despacho / do Clube Desportivo 1º de Agosto	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 02/12/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada ao Clube Desportivo 1º de Agosto, a cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", no dia 3 de dezembro, do corrente ano, para a realização de treinos, de basquetebol, da equipa sénior masculina, de Luanda, Angola, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 43,72 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----
22	Férias desportivas / cedência das piscinas municipais / isenção de taxas / do Grupo Desportivo de Sepins	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais, ao Grupo Desportivo de Sepins, para a realização das Férias Desportivas, promovidas por aquele grupo Desportivo no dia 22 de dezembro, do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 21,74 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



23	Bolsas de estudo 2017 / equipa técnica e prazos de candidatura / proposta	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a constituição da equipa técnica para avaliação das candidaturas às Bolsas de Estudo, para o ano 2017, a qual é composta por Ana Margarida Patrão, Catarina Figueira, Emilia Pimentel e Paulo Cortesão; 2) Definir como prazo de candidaturas para a atribuição de Bolsas de Estudo o período compreendido entre 28 de dezembro de 2016 e 31 de janeiro de 2017. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Proposta de atribuição de subsídio para participação em despesas de funcionamento do Jardim de Infância do Corticeiro de Cima – União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 2.400,00 € à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima para fazer face às despesas de funcionamento, relativas ao presente ano civil, do Jardim-de-Infância do Corticeiro de Cima; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Aquisição de cabazes de natal para oferta a famílias carenciadas do concelho – 2016 / Conferência São Pedro da Sociedade São Vicente de Paulo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim, a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir à firma Distrimarialvas – Distribuição Alimentar de Cantanhede, S.A., 85 Cabazes de Natal, ao preço de 27,10€ (vinte e sete euros e dez cêntimos) /cada, o que perfaz o montante global de 2.303,50 € (dois mil trezentos e três euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, a fim de serem distribuídos a famílias carenciadas do concelho, através da Conferência de S. Pedro da Sociedade de S. Vicente de Paulo, na época natalícia que se aproxima. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



26	Atribuição do subsídio anual aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede / dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e bem assim a informação prestada pela Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede, destinado a participar nas despesas levadas a efeito no ano de 2016 relativas às atividades socioculturais daquela Associação, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Relação das isenções das taxas municipais concedidas durante o 2.º semestre pela câmara municipal de Cantanhede / para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do teor da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e por unanimidade, deliberou dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
28	Retificação do mapa de pessoal da câmara municipal de Cantanhede para o ano de 2017	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 25/10/2016 nos precisos termos do preconizado naquela informação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Submeter a referida retificação à Assembleia Municipal para a competente apreciação, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	5.ª Revisão ao orçamento e GOP's da câmara municipal de Cantanhede para o ano de 2016	A Câmara, por unanimidade e depois de ter apreciado aqueles documentos, deliberou dar-lhes a sua aprovação e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mandar remetê-los à Assembleia Municipal, para a necessária apreciação, discussão e votação, ficando o seu original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Parque Desportivo do Fujanco / União Recreativa de Cadima / retificação do valor do subsídio em géneros atribuído	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou retificar a sua deliberação de 15/03/2016 sendo o valor do subsídio atribuído em géneros de 13.297,41 €, nos precisos termos do preconizado naquela informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



31	Regulamento Municipal de Incentivo à Empregabilidade / relatório final	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Deferir as candidaturas apresentadas, atribuindo a cada um dos requerentes, de acordo com o artigo 5.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Empregabilidade, o seguinte valor: Póvoa da Lomba Associação Social Cultural e Ecológica: 505,00 €; Júlio Simões, Lda: 505,00 €. Hugo Filipe Rodrigues das Neves: 1.010,00 €; Catarina Isabel de Jesus Costa: 1.010,00 €; Serralharia Gentil, Unipessoal, Lda; 1.010,00 €; Paisajarte II - Manutenção de Jardins, Lda: 505,00 €; Vidalmaseg - Mediação de Seguros, Lda: 505,00 €; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, Lda: 505,00 €; CSPO Centro Social e Polivalente de Ourentã: 1.010,00 €; Mário Miranda Almeida, S.A.: 505,00 €; Fresco Amanhecer Lda: 3.535,00 €; Pastelaria e Restauração da Praia da Tocha, Lda: 505,00 €; Salutaroferta, Lda: 505,00 €; Pentacool - Equipamentos Hoteleiros de Refrigeração, Lda: 505,00 €; Gum Chemical Solutions, SA: 5.555,00 €; Regalo dos Oceanos Unipessoal, Ld.ª: 1.010,00 €; ACAP - Associação Cívica dos Amigos da Pocariça: 505,00 €; Exubercapricho, Lda: 1.010,00 €; Invivonsa Portugal, SA: 505,00 €; Burgotertulia, Lda: 1.010,00 €; HNC Herminio Nogueira Contabilidades, Lda: 505,00 €; Fruti Taipina, Lda, 1.515,00 €, perfazendo um total de 23.735,00 €; 2) Indeferir duas candidaturas, relativas às empresas Magnus Respectus Unipessoal, Ld.ª e Noémia de Oliveira Rodrigues Pereira, por não procederem à criação líquida de emprego, nos termos da alínea e) do artigo 5º do Regulamento supra mencionado. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
32	Concessão da exploração do bar restaurante do Largo do Mercado na Praia da Tocha / Concurso Público / adjudicação	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Relatório emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à entidade Cremilde da Costa Lourenço Pessoa, a concessão da «Exploração do Bar / Restaurante do Largo do Mercado na Praia da Tocha», nos termos da proposta apresentada no montante de 5.076,00 € + IVA e com um prazo de exploração que se inicia a 15/01/2017 e que termina a 14/01/2020, nos precisos termos e condições do respetivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos; 2) Mandatar o Sr. Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte da entidade Cremilde da Costa Lourenço Pessoa, do ponto 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



33	Processo n.º 13/12.0BECBR / Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Unidade Orgânica 1 / Ação Administrativa Especial Pretensão Conexa Atos Administrativos / Réu: Município de Cantanhede / Autor: ITVM – Inspeções Técnicas de Veículos a Motor S.A. (e outros) / para conhecimento / de José Joaquim Sampaio e Nora	A Câmara tomou conhecimento.-----
34	"I Festival do Sarrabulho à Bairrada" / Licença Especial de Ruído / pedido de isenção de taxas / ratificação de despacho / do Centro Desportivo e Cultural de Murtede	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 18/11/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 17,16 €, ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede, para emissão da Licença Especial de Ruído, no âmbito do evento "I Festival do Sarrabulho", realizado nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano, no lugar e freguesia de Murtede, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
35	Ação de formação / cedência de sala no pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / pedido de isenção de taxas / ratificação de despacho / do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/11/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 28.240,50 €, ao IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., pela cedência de uma sala de formação no Pavilhão "Os Marialvas", no período de 04/11/2016 e 26/01/2018, para a realização de uma ação de educação e formação de adultos (equivalência ao 9.º ano de escolaridade), na área de assistente familiar e de apoio à comunidade, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.---
36	VIII Maratona Trail do Sarilho / pedido de isenção de taxas / ratificação de despacho / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 25/11/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a realização do evento «VIII Maratona Trail do Sarilho», a levar a efeito no dia 11 de dezembro do corrente ano, organizado pela Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, com isenção do pagamento das correspondentes taxas, no valor de 17,11 €, nos termos do n.º 2, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----



37	Fotocópia autenticada da escritura de permuta de imóveis celebrada entre a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede e o Município de Cantanhede em 28/12/1981 / isenção de taxas / da Santa Casa da Misericórdia	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento Taxas e Licenças, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas, no valor de 28,42€, à Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, pelo pedido de uma fotocópia autenticada da escritura celebrada entre aquela Instituição e o Município de Cantanhede, nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Atualização da tabela de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços municipais para vigorar no ano de 2017	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou 1) Aprovar a atualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais para vigorar no ano de 2017, nos termos do artigo 6º. do respetivo Regulamento, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aplicar as taxas previstas nos artigos 21 a 25, em função da época desportiva, a vigorar a partir de setembro de 2017. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Atualização da tabela de taxas do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo deliberou aprovar a atualização da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização para vigorar no ano de 2017, nos termos do artigo 38º. do respetivo Regulamento, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Cedência de parcela a título de alinhamento no Largo Pedro Teixeira, 5 e Praceta António Sérgio, em Cantanhede / cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Extrona de Portugal – Gestão de Participações e Comércio Internacional, Ld.ª e outros / retificação da deliberação da reunião de câmara de 03/05/2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 03/05/2016 no sentido de que a alienação de uma parcela de terreno com a área de 7,9 m2, com frente para a praceta António Sérgio, na cidade de Cantanhede, para anexar ao prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo nº 7319 e a autorização para alienação da parcela, a título de alinhamento, será feita aos dois requerentes, ou seja, à Extrona de Portugal – Gestão e Participação e Comércio Internacional, Lda e Herdeiros de António José da Costa Mendes Pato (Maria do Céu Carvalho Bessa Mendes, Carla Alexandra Bessa Mendes André, Marco José de Bessa Mendes e Sérgio Manuel de Bessa Mendes); 2) Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, tendo em vista a retificação da deliberação tomada em sua sessão de 30/06/2016, relativamente ao assunto mencionado. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



41	Processo n.º 1808/2016 / alteração de Propriedade Horizontal / lote 80 - Exp. Norte –Praia da Tocha / Manuel Lineu Rodrigues Ferreira da Costa / retificação da deliberação de câmara de 04/10/2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, em regime de substituição, deliberou retificar a sua deliberação de 04/10/2016 nos precisos termos do preconizado na informação do Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Processo n.º 118/2007 / receção definitiva das obras de urbanização do loteamento a que corresponde o alvará n.º 4/2009 / Joaquim de Brito Lourenço / auto de vistoria	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Auto de Vistoria, deliberou aprovar a receção definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento sito em Poço do Chão, no lugar de Vila Nova, União das Freguesias de Portunhos e Outil, a que corresponde o alvará n.º 4/2009; 2) Libertar a respetiva garantia bancária, nos precisos termos do preconizado no Auto de Vistoria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Edificação em mau estado de conservação / Rua da Fonte – Póvoa do Bispo / Freguesia de Ourentã / propriedade de Maria Odete Ferreira Jesus Cunha e Manuel António Rangel Ferreira Jesus	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar os Senhores. Maria Odete Ferreira Jesus Cunha e Manuel António Rangel Ferreira de Jesus, comproprietários do imóvel, sito na Rua da Fonte, no lugar da Póvoa do Bispo, freguesia de Ourentã, para no prazo de 30 dias, procederem à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, tais como: a) Execução de obras ao nível da conservação da estrutura da cobertura, para que as varas que suportam o telhado tenham apoio nas paredes existentes; b) Reparação geral das fissuras existentes nas paredes; c) Demolição parcial da parede em capitel, orientada a sul que ameaça ruir para a via pública; d) Demolição do muro de vedação. Se pretender reconstruir o muro de vedação deverá retificar o alinhamento; e) Limpeza geral do prédio; bem como remover os resíduos resultantes da demolição para depósito licenciado nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12/03; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia de Ourentã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Processo n.º 1390/2016 / obras de edificação / Rua Antero de Quental, 80 / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Maria Odete da Fonseca Garcia	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, em regime de substituição, deliberou deferir a legalização das alterações efetuadas no lote n.º 2 da Rua Antero de Quental na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos termos do ponto 8 do art.º 27 do RJUE, fixando-se o prazo de 6 meses para a entrega das especialidades. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-



45	Processo n.º 1773/2016 / no lugar de Covões / União das Freguesias de Covões e Camarneira / emissão de certidão de compropriedade / ratificação de despacho / de Marta Margarida Pinto da Silva	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 21/11/2016 pelo Senhor Presidente pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de compropriedade do prédio sito no lugar de Porto, União das Freguesias de Covões e Camarneira, no âmbito do processo n.º 1773/2016.-----
46	Processo n.º 1801/2016 / no lugar de Chorosa / freguesia de Febres / emissão de certidão de compropriedade / de Elias Manco de Oliveira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, em regime de substituição, deliberou autorizar a emissão da certidão de Compropriedade, em nome de Elias Manco de Oliveira, referente a um prédio sito no lugar de Chorosa, Freguesia de Febres, no âmbito do processo n.º 1801/2016, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
47	Processo n.º 1758/2016 / no lugar de Sepins / freguesia de Sepins e Bolho / emissão de certidão de compropriedade / de Florinda de Jesus Pereira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, em regime de substituição, deliberou autorizar a emissão da certidão de Compropriedade, em nome de Florinda de Jesus Pereira, referente a um prédio sito no lugar de Sepins, Freguesia de Sepins e Bolho no âmbito do processo n.º 1758/2016, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
48	Processo n.º 1809/2016 / no lugar de Pinhais / União das Freguesias de Covões e Camarneira / emissão de certidão de compropriedade / ratificação de despacho / de Paulo Francisco Marralheiro	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 25/11/2016 pelo Senhor Presidente pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de compropriedade do prédio sito no lugar de Pinhais, União das Freguesias de Covões e Camarneira, no âmbito do processo n.º 1809/2016.-----



49	Processo n.º 1874/2016 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua Manuel Pereira Dias, 15 no lugar de Fontinha / freguesia de Febres / Fernando dos Santos Dias	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, em regime de substituição, deliberou: 1) Considerar de Interesse Público Municipal a regularização de um estabelecimento industrial, referente ao processo n.º 1874/2016 sito na Rua Manuel Pereira Dias, n.º 15, no lugar de Fontinha, Freguesia de Febres, pertencente a Fernando dos Santos Dias, com caráter extraordinário, tendo em conta o regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
50	Proposta para deliberação pela Assembleia Municipal do reconhecimento do interesse público municipal na regularização de atividade industrial – Processo n.º 1874/2016 – Fernando dos Santos Dias	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, em regime de substituição, deliberou deferir o projeto apresentado e aprovar a emissão da licença administrativa referente ao processo de obras n.º 1742/2016, requerida pelo Sr. José de Jesus Oliveira Marques relativamente à obra sita no lote 84, Loteamento Expansão Norte – Praia da Tocha, nos precisos termos e condições preconizados nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
51	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 6 a 20 dezembro de 2016	A Câmara tomou conhecimento.-----

